



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA DO TRABALHO DE ITU - 0018

[A partir de 3001 processos]

Aos 05 dias do mês de abril de 2017, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **SUSANA GRACIELA SANTISO**, Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 02/2017, divulgado em 02/02/2017 no DEJT (Edição 2161/2017 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 287). Presentes a Juíza Substituta Auxiliar Fixa CHRISTINA FEUERHARMEL VELLOZA, a Juíza Substituta VERANICI APARECIDA FERREIRA e o Juiz Substituto THIAGO HENRIQUE AMENT. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

| | |
|------------------------------------|---|
| Equipe de Correição: | Jacqueline Aparecida Campos Lopes e Norton Luiz Bechtluft |
| Jurisdição Atendida: | CABREUVA, ITU |
| Lei de Criação: | 6.563/78 |
| Data de Instalação: | 01/02/1979 |
| Data de Instalação do PJE: | 14/08/2013 |
| Data da Última Correição: | 17/03/2016 |
| Acervo Físico/Acervo Total: | 11 % |
| Acervo PJe/Acervo Total: | 89 % |



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

| JUIZ TITULAR | TITULAR DESDE |
|----------------|---------------|
| LEVI ROSA TOME | 04/04/2016 |

Afastamentos:

| PERÍODO | MOTIVO | SUBSTITUTO |
|-------------------------|-------------------------|-----------------------|
| 07/01/2016 a 03/04/2016 | Convocação TRT - | THIAGO HENRIQUE AMENT |
| 04/04/2016 a 15/05/2016 | Convocação TRT - | THIAGO HENRIQUE AMENT |
| 16/05/2016 a 14/06/2016 | Convocação TRT - | SEM SUBSTITUTO |
| 15/06/2016 a 18/10/2016 | Convocação TRT - | THIAGO HENRIQUE AMENT |
| 19/10/2016 a 08/12/2016 | Convocação TRT - | SEM SUBSTITUTO |
| 09/12/2016 a 29/03/2017 | Convocação TRT - | SEM SUBSTITUTO |
| 29/12/2016 a 30/12/2016 | RECESSO - 20/12 A 06/01 | SEM SUBSTITUTO |
| 01/03/2017 a 29/03/2017 | FERIAS | SEM SUBSTITUTO |
| 13/03/2017 a 29/03/2017 | SUSPENSAO DE FÉRIAS | SEM SUBSTITUTO |

| JUIZ TITULAR | TITULAR DESDE |
|--------------------------|---------------|
| HAMILTON LUIZ SCARABELIM | 13/02/2012 |

Afastamentos:

| PERÍODO | MOTIVO | SUBSTITUTO |
|-------------------------|------------------|-----------------------|
| 11/02/2016 a 11/03/2016 | FERIAS | SEM SUBSTITUTO |
| 12/03/2016 a 03/04/2016 | Convocação TRT - | SEM SUBSTITUTO |
| 04/04/2016 a 15/05/2016 | Convocação TRT - | THIAGO HENRIQUE AMENT |
| 16/05/2016 a 14/06/2016 | Convocação TRT - | SEM SUBSTITUTO |
| 15/06/2016 a 18/10/2016 | Convocação TRT - | THIAGO HENRIQUE AMENT |
| 19/10/2016 a 30/11/2016 | Convocação TRT - | SEM SUBSTITUTO |



2 - JUIZES AUXILIARES [01/03/2016 a 28/03/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

| NOME | PERÍODO |
|----------------------------------|-------------------------|
| ANDRE LUIZ MENEZES AZEVEDO SETTE | 27/02/2016 a 06/03/2016 |

Afastamentos: Não houve

| NOME | PERÍODO |
|-------------------------------|-------------------------|
| CHRISTINA FEUERHARMEL VELLOZA | 07/01/2016 a 19/12/2016 |
| CHRISTINA FEUERHARMEL VELLOZA | 07/01/2017 a 29/03/2017 |

Afastamentos:

| PERÍODO | MOTIVO | SUBSTITUTO |
|-------------------------|--------|----------------|
| 10/02/2016 a 10/03/2016 | FERIAS | SEM SUBSTITUTO |
| 19/09/2016 a 18/10/2016 | FERIAS | SEM SUBSTITUTO |

| NOME | PERÍODO |
|----------------------------------|-------------------------|
| CRISTIANE SOUZA DE CASTRO TOLEDO | 30/05/2016 a 31/05/2016 |
| CRISTIANE SOUZA DE CASTRO TOLEDO | 02/06/2016 a 14/06/2016 |

Afastamentos:

| PERÍODO | MOTIVO | SUBSTITUTO |
|-------------------------|------------------|----------------|
| 04/06/2016 a 04/06/2016 | DIA TRAB PLANTAO | SEM SUBSTITUTO |
| 05/06/2016 a 05/06/2016 | DIA TRAB PLANTAO | SEM SUBSTITUTO |

| NOME | PERÍODO |
|-------------------|-------------------------|
| MICHELE DO AMARAL | 19/09/2016 a 19/09/2016 |
| MICHELE DO AMARAL | 21/09/2016 a 21/09/2016 |
| MICHELE DO AMARAL | 26/09/2016 a 26/09/2016 |
| MICHELE DO AMARAL | 28/09/2016 a 28/09/2016 |
| MICHELE DO AMARAL | 03/10/2016 a 03/10/2016 |
| MICHELE DO AMARAL | 04/10/2016 a 04/10/2016 |
| MICHELE DO AMARAL | 06/10/2016 a 06/10/2016 |
| MICHELE DO AMARAL | 08/10/2016 a 10/10/2016 |
| MICHELE DO AMARAL | 11/10/2016 a 11/10/2016 |
| MICHELE DO AMARAL | 12/10/2016 a 16/10/2016 |
| MICHELE DO AMARAL | 17/10/2016 a 17/10/2016 |

Afastamentos: Não houve



2 - JUIZES AUXILIARES [01/03/2016 a 28/03/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

| NOME | PERÍODO |
|-----------------------------|-------------------------|
| VERANICI APARECIDA FERREIRA | 19/10/2016 a 19/10/2016 |
| VERANICI APARECIDA FERREIRA | 24/10/2016 a 24/10/2016 |
| VERANICI APARECIDA FERREIRA | 25/10/2016 a 26/10/2016 |
| VERANICI APARECIDA FERREIRA | 07/11/2016 a 07/11/2016 |
| VERANICI APARECIDA FERREIRA | 08/11/2016 a 09/11/2016 |

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [28/02/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

| NOME | CARGO | FUNÇÃO COMISSIONADA | EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO |
|--|--------|--|----------------------|
| ALEX FELIX DE OLIVEIRA | TJA | FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA | 01/11/2006 |
| ANA PAULA DA SILVEIRA CAMARGO | REQ | FC-01 EXECUTANTE | 13/06/2016 |
| BEATRIS APARECIDA SILVA | TJA | FC-02 ASSISTENTE | 17/06/2013 |
| CAMILA GRIZOTO BRAVO VALTORTA | TJA | FC-02 ASSISTENTE | 15/03/2012 |
| CLAUDETE RIBEIRO PEREIRA | REQ | FC-01 EXECUTANTE | 15/12/2006 |
| DEBORA BELO TORRES RIBERTO | TJA | FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA | 09/08/1999 |
| DEIVES FERNANDO CRUZEIRO | TJA | FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ | 01/06/2012 |
| EDINEA BIANCHIN BASSO | AJJ | CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT | 25/05/2016 |
| FERNANDA LOURENCO GESTINARI DE FRANCISCO | TJA | FC-04 CALCULISTA | 24/03/1998 |
| HAMILTON DOS SANTOS | TJA | FC-02 ASSISTENTE | 05/03/2012 |
| JOEL DA SILVA | AJA | FC-04 ASSISTENTE TECNICO DE VARA DO TRABALHO | 02/07/2001 |
| JUSSARA PAULA ALMEIDA DOS SANTOS | AJ-OJA | - | 24/05/2000 |
| LUIS AUGUSTO MANENTI | AJ-OJA | - | 28/10/2013 |
| MARCO AURELIO VILELA CAMARGO | REQ | FC-02 ASSISTENTE | 01/10/2001 |
| MARIA RAQUEL SIMONI CIAMPI | REQ | FC-01 EXECUTANTE | 14/09/2009 |
| MARIO MARCIO NETO | TJA | FC-02 ASSISTENTE | 12/08/2013 |
| SANDRA BEATRIZ REBELLES DE GOES VIEIRA | AJJ | FC-02 ASSISTENTE | 09/09/2013 |
| TEREZA CRISTINA DECNOP DE ALMEIDA | TJA | FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ | 01/08/2016 |
| TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO | | | 14 |
| TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO | | | 4 |
| LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT | | | 19-20 + 3 OJ |



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [03/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

| MOTIVO | DIAS |
|--|------------|
| COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO | 6 |
| COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO | 1 |
| COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM RECESSO | 2 |
| LICENÇA LUTO | 5 |
| LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE | 182 |
| LICENÇA PATERNIDADE | 10 |
| TOTAL | 206 |



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [28/02/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

| NOME | ÓRGÃO CONVENIADO | INÍCIO DO ESTÁGIO |
|---|---|------------------------------|
| AMANDA CAMARGO JARDIM LOPES | MUNICÍPIO DE CABREÚVA | 10/08/2015 |
| LARISSA VIEIRA CALDAS | CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA | 16/02/2017 |
| ROSANGELA APARECIDA DE MAZI CARNEVALLI PEREIRA | CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA | 16/02/2017 |



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [28/02/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

| JUIZES | HORAS |
|-------------------------------|--------------|
| CHRISTINA FEUERHARMEL VELLOZA | 78 |

| SERVIDORES | HORAS |
|--|--------------|
| CAMILA GRIZOTO BRAVO VALTORTA | 305 |
| DEBORA BELO TORRES RIBERTO | 80 |
| FERNANDA LOURENCO GESTINARI DE FRANCISCO | 48 |
| JOEL DA SILVA | 40 |
| SANDRA BEATRIZ REBELLES DE GOES VIEIRA | 7 |



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [03/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão)

| FASE | SITUAÇÃO | QTDE | MÉD. GRP | MÉD. FRM |
|---------------------|---|--------------|--------------|----------|
| CONHECIMENTO | Aguardando primeira audiência | 2.027 | 2.341 | --- |
| | Aguardando encerramento da instrução | 833 | 1.208 | --- |
| | Aguardando prolação de sentença | 137 | 195 | --- |
| | Aguardando cumprimento de acordo | 85 | 424 | --- |
| | Solucionados pendentes de finalização na fase | 4.329 | 5.873 | --- |
| | Pendentes de finalização | 4.339 | 6.071 | --- |
| LIQUIDAÇÃO | Pendentes de homologação dos cálculos | 261 | 627 | --- |
| | Liquidados pendentes de finalização na fase | 391 | 735 | --- |
| | Pendentes de finalização | 616 | 1.094 | --- |
| EXECUÇÃO | Pendente de extinção da execução | 625 | 1.431 | --- |
| | Encerrados pendentes de finalização na fase | 489 | 773 | --- |
| | Pendentes de finalização | 735 | 1.597 | --- |
| ARQUIVO | Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação | 0 | 0 | --- |
| | Saldo de processos no arquivo provisório Execução | 7 | 86 | --- |
| TOTAL | | 5.697 | 8.848 | --- |



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [03/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão)

| TIPO | NOVOS | RESOLVIDOS | PENDENTES |
|--------------------------------------|--------------|-------------------|------------------|
| Embargos de declaração | 410 | 399 | 52 |
| Exceções de Incompetência | 13 | 18 | 1 |
| Antecipações de Tutela | 493 | 503 | 17 |
| Impugnações à Sentença de Liquidação | 99 | 100 | 19 |
| Embargos à Execução | 184 | 150 | 82 |
| Embargos à Arrematação | 1 | 4 | 1 |
| Embargos à Adjudicação | 0 | 0 | 0 |
| Exceções de Pré-Executividade | 8 | 6 | 3 |
| TOTAIS | 1.208 | 1.180 | 175 |



6 - RECURSOS [03/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão)

| TIPO | NOVOS | COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE | SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE |
|-----------------------|--------------|---|---|
| Recurso Ordinário | 964 | 823 | 179 |
| Recurso Adesivo | 51 | 57 | 3 |
| Agravo de petição | 72 | 62 | 16 |
| Agravo de Instrumento | 3 | 1 | 0 |
| TOTAIS | 1.090 | 943 | 198 |



7 - PRAZOS MÉDIOS [03/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

| | QTDE | DIAS | DIAS GRP | DIAS FRM |
|--|--------------|------------|------------|------------|
| Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo | 1.167 | 229 | 257 | --- |
| Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo | 1.854 | 339 | 390 | --- |
| Total / Média | 3.021 | 296 | 355 | --- |

| | | | | |
|---|--------------|------------|------------|------------|
| Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo | 1.130 | 239 | 263 | --- |
| Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo | 1.698 | 357 | 389 | --- |
| Total / Média | 2.828 | 310 | 355 | --- |

| | | | | |
|---|--------------|-----------|-----------|------------|
| Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo | 721 | 21 | 30 | --- |
| Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo | 1.206 | 32 | 41 | --- |
| Total / Média | 1.927 | 28 | 39 | --- |

7.2 - Fase de liquidação:

| | QTDE | DIAS | DIAS GRP | DIAS FRM |
|---|--------------|------------|------------|------------|
| Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo | 372 | 126 | 257 | --- |
| Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo | 806 | 180 | 284 | --- |
| Total / Média | 1.178 | 163 | 278 | --- |

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

| | QTDE | DIAS | DIAS GRP | DIAS FRM |
|--|------------|--------------|--------------|------------|
| Do início ao encerramento da execução - ente privado | 613 | 1.894 | 2.280 | --- |
| Do início ao encerramento da execução - ente público | 120 | 1.722 | 1.335 | --- |
| Total / Média | 733 | 1.866 | 2.222 | --- |

*Do início até a extinção da execução

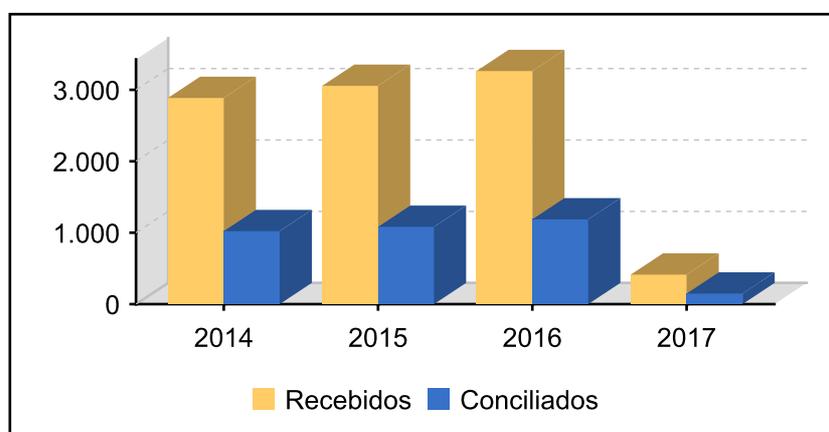


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

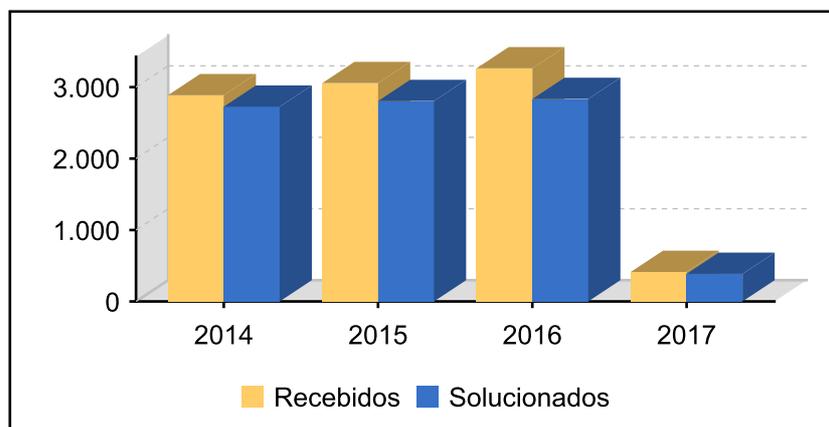
8.1 - Índice de conciliações [até 02/2017]:

| ANO | RECEBIDOS | CONCILIADOS | % |
|------|-----------|-------------|-------|
| 2014 | 2.886 | 1.022 | 35,41 |
| 2015 | 3.056 | 1.082 | 35,41 |
| 2016 | 3.263 | 1.187 | 36,38 |
| 2017 | 413 | 148 | 35,84 |



8.2 - Índice de soluções [até 02/2017]:

| ANO | RECEBIDOS | SOLUCIONADOS | % |
|------|-----------|--------------|-------|
| 2014 | 2.886 | 2.726 | 94,46 |
| 2015 | 3.056 | 2.805 | 91,79 |
| 2016 | 3.263 | 2.834 | 86,85 |
| 2017 | 413 | 386 | 93,46 |



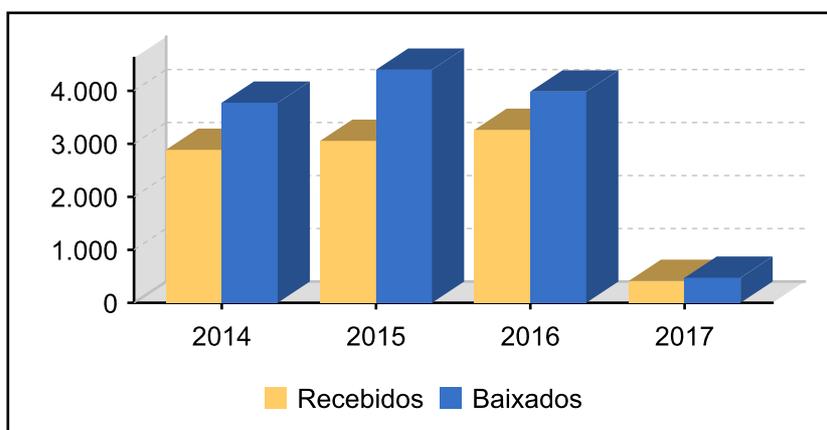


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

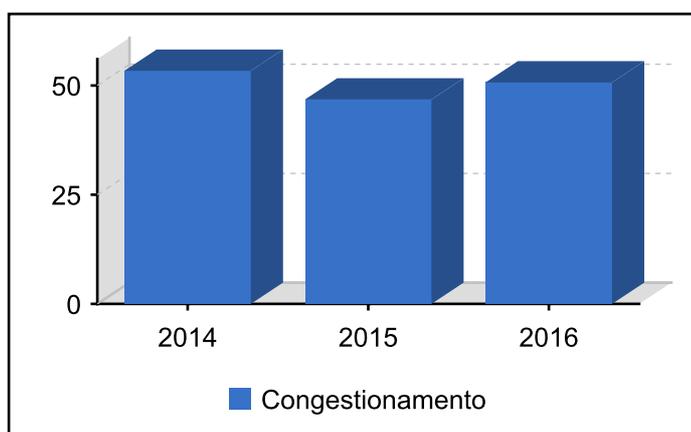
8.3 - Índice de baixas [até 02/2017]:

| ANO | RECEBIDOS | BAIXADOS | % |
|------|-----------|----------|--------|
| 2014 | 2.886 | 3.775 | 130,80 |
| 2015 | 3.056 | 4.398 | 143,91 |
| 2016 | 3.263 | 3.986 | 122,16 |
| 2017 | 413 | 473 | 114,53 |



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

| ANO | ACERVO | NOVOS | SOLUCIONADOS | % |
|------|--------|-------|--------------|-------|
| 2014 | 2.960 | 2.886 | 2.726 | 53,37 |
| 2015 | 2.217 | 3.056 | 2.805 | 46,80 |
| 2016 | 2.487 | 3.263 | 2.834 | 50,71 |

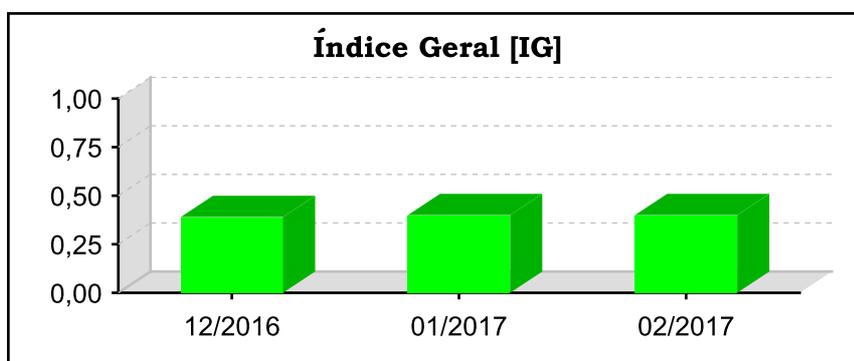
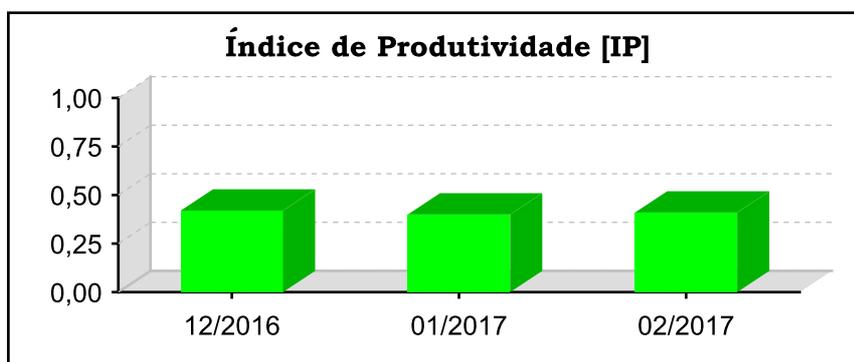
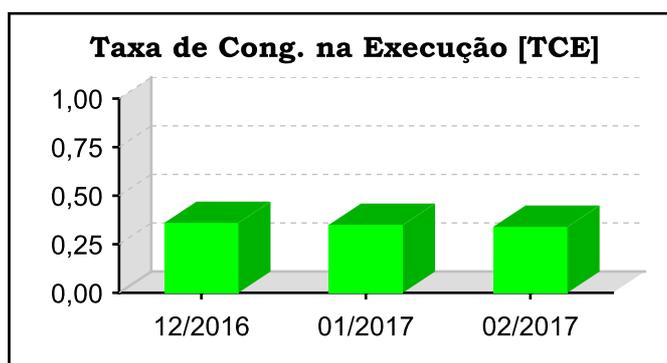
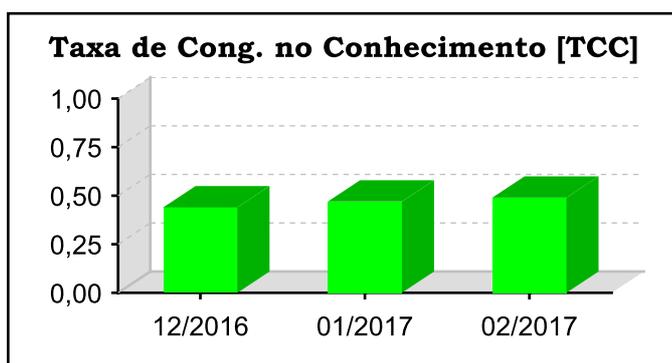




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

| DATA MGD | TCC | TCE | IP | IG |
|----------|------|------|------|------|
| 12/2016 | 0,44 | 0,36 | 0,42 | 0,39 |
| 01/2017 | 0,47 | 0,35 | 0,40 | 0,40 |
| 02/2017 | 0,49 | 0,34 | 0,41 | 0,40 |





10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [03/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

| Processos - Informações Individuais | Quantidade | Média Mensal | |
|--|------------|--------------|--------|
| | | Total | RARIA* |
| Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A] | 1.217 | 101,4 | 100,9 |
| Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B] | 1.301 | 108,4 | 107,8 |
| Processos solucionados - com exame de mérito [A + B] | 2.518 | 209,8 | 208,7 |
| Processos solucionados - sem exame de mérito | 364 | 30,3 | 30,2 |
| Incidentes Processuais Resolvidos | 1.180 | 98,3 | 97,8 |
| Dias-Juiz | 362 | 30,2 | --- |

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

| Processos - Informações do Grupo | Quantidade | Média Mensal | |
|--|------------|--------------|--------|
| | | Total | RARIA* |
| Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A] | 14.797 | 94,9 | 52,4 |
| Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B] | 17.790 | 114,0 | 63,0 |
| Processos solucionados - com exame de mérito [A + B] | 32.587 | 208,9 | 115,3 |
| Processos solucionados - sem exame de mérito | 6.873 | 44,1 | 24,3 |
| Incidentes Processuais Resolvidos | 11.705 | 75,0 | 41,4 |
| Dias-Juiz | 8.476 | 54,3 | --- |

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

| Processos - Informações do TRT15 | Quantidade | Média Mensal | |
|--|------------|--------------|--------|
| | | Total | RARIA* |
| Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A] | 129.314 | 70,4 | 46,0 |
| Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B] | 138.490 | 75,4 | 49,2 |
| Processos solucionados - com exame de mérito [A + B] | 267.804 | 145,9 | 95,2 |
| Processos solucionados - sem exame de mérito | 50.457 | 27,5 | 17,9 |
| Incidentes Processuais Resolvidos | 98.022 | 53,4 | 34,9 |
| Dias-Juiz | 84.374 | 46,0 | --- |

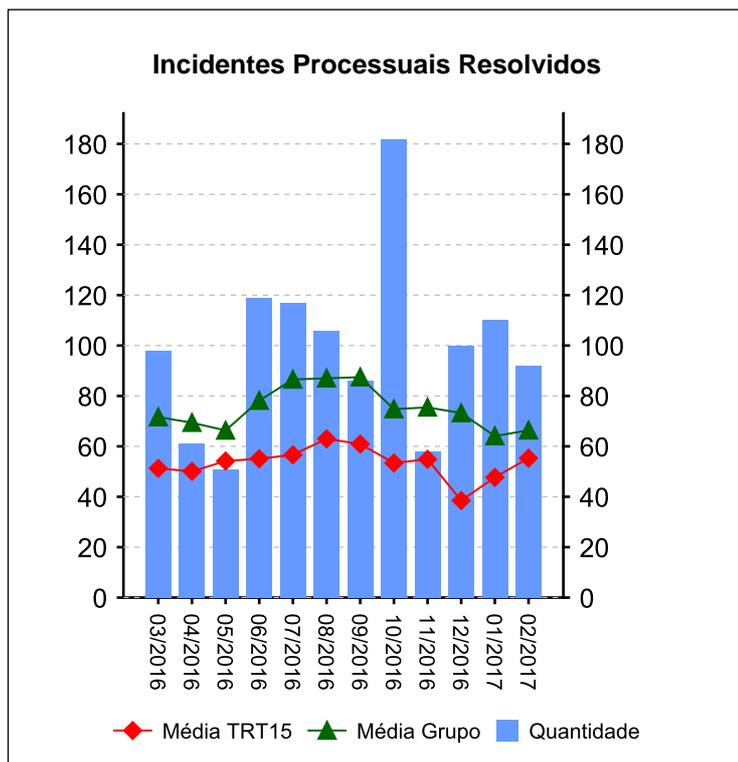
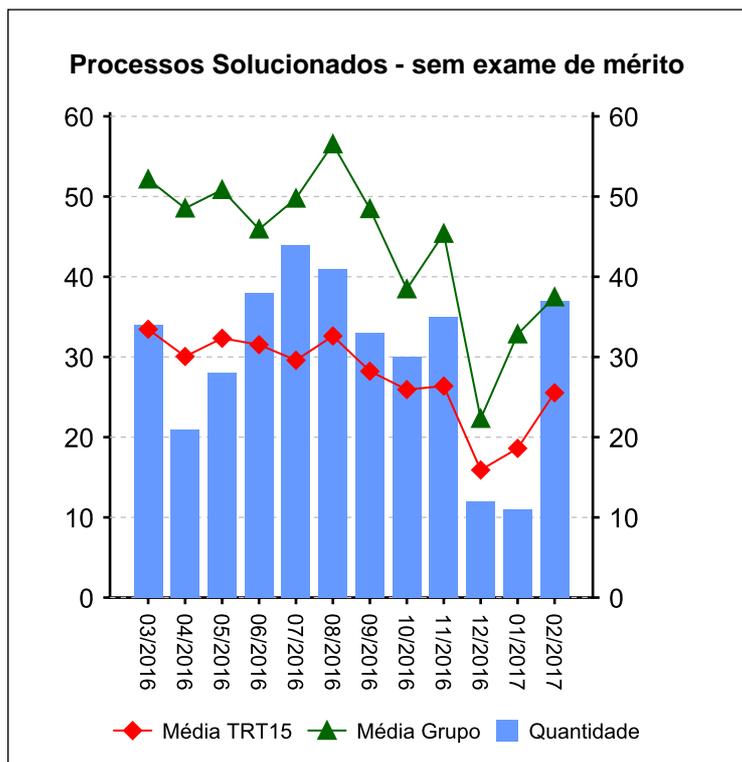
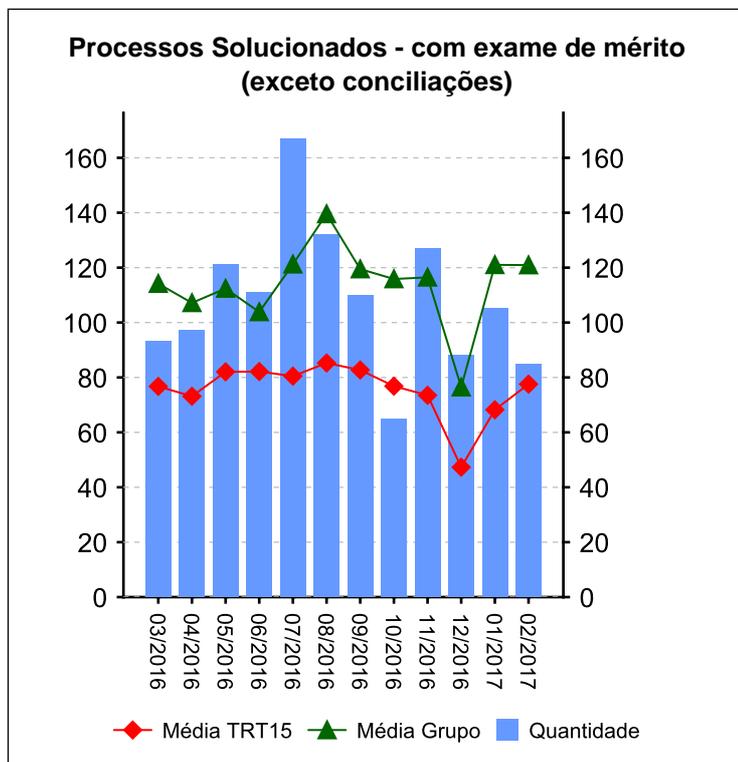
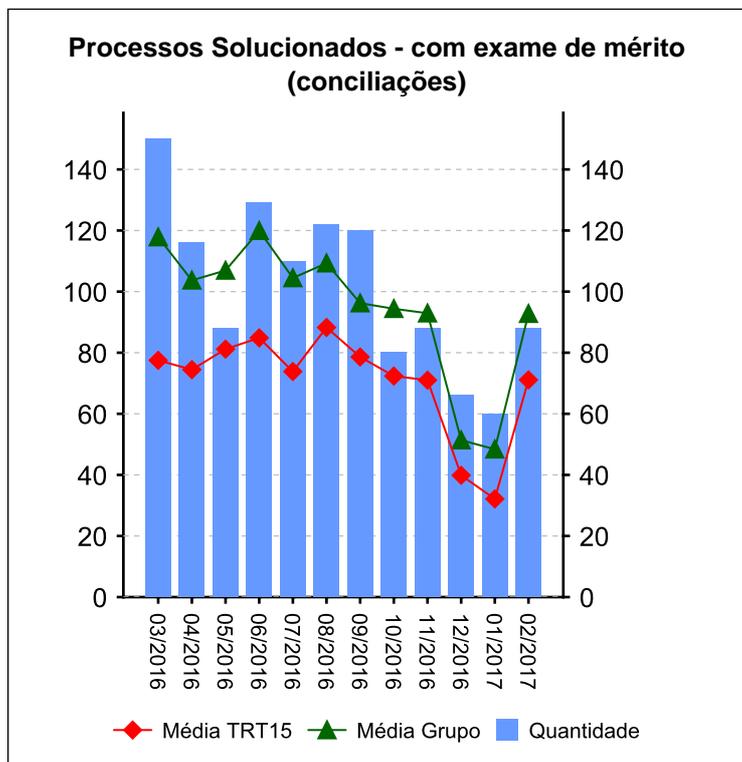
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [03/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[03/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

| Audiências - Informações Individuais | Quantidade | Média Mensal | |
|---|------------|--------------|--------|
| | | Total | RARIA* |
| Sessões de audiência realizadas - instrução | 405 | 33,8 | 33,6 |
| Sessões de audiência realizadas - una | 2.618 | 218,2 | 217,0 |
| Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento | 34 | 2,8 | 2,8 |
| Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução | 51 | 4,3 | 4,2 |
| Sessões de audiência realizadas - una + instrução | 3.023 | 251,9 | 250,5 |
| Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução | 85 | 7,1 | 7,0 |
| Dias-Juiz | 362 | 30,2 | --- |

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

| Audiências - Informações do Grupo | Quantidade | Média Mensal | |
|---|------------|--------------|--------|
| | | Total | RARIA* |
| Sessões de audiência realizadas - inicial | 11.572 | 80,4 | 41,0 |
| Sessões de audiência realizadas - instrução | 10.159 | 65,1 | 36,0 |
| Sessões de audiência realizadas - una | 22.360 | 143,3 | 79,1 |
| Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento | 2.975 | 19,1 | 10,5 |
| Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução | 2.095 | 13,4 | 7,4 |
| Sessões de audiência realizadas - una + instrução | 32.519 | 208,5 | 115,1 |
| Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução | 5.070 | 32,5 | 17,9 |
| Dias-Juiz | 8.476 | 54,3 | --- |

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

| Audiências - Informações do TRT15 | Quantidade | Média Mensal | |
|---|------------|--------------|--------|
| | | Total | RARIA* |
| Sessões de audiência realizadas - inicial | 123.476 | 72,5 | 43,9 |
| Sessões de audiência realizadas - instrução | 91.123 | 49,6 | 32,4 |
| Sessões de audiência realizadas - una | 154.465 | 84,7 | 54,9 |
| Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento | 30.967 | 16,9 | 11,0 |
| Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução | 31.455 | 17,1 | 11,2 |
| Sessões de audiência realizadas - una + instrução | 245.588 | 133,8 | 87,3 |
| Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução | 62.422 | 34,0 | 22,2 |
| Dias-Juiz | 84.374 | 46,0 | --- |

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

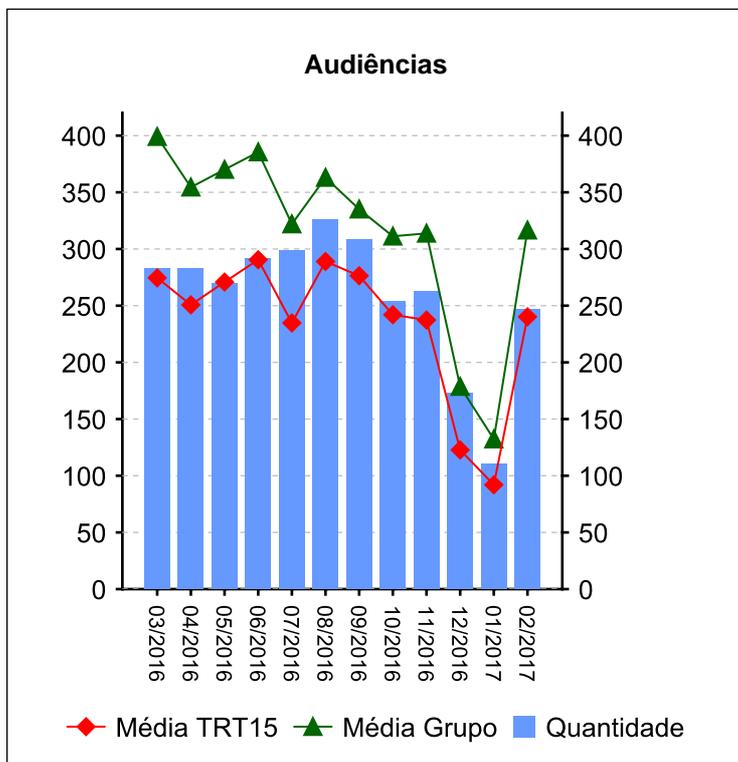


10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

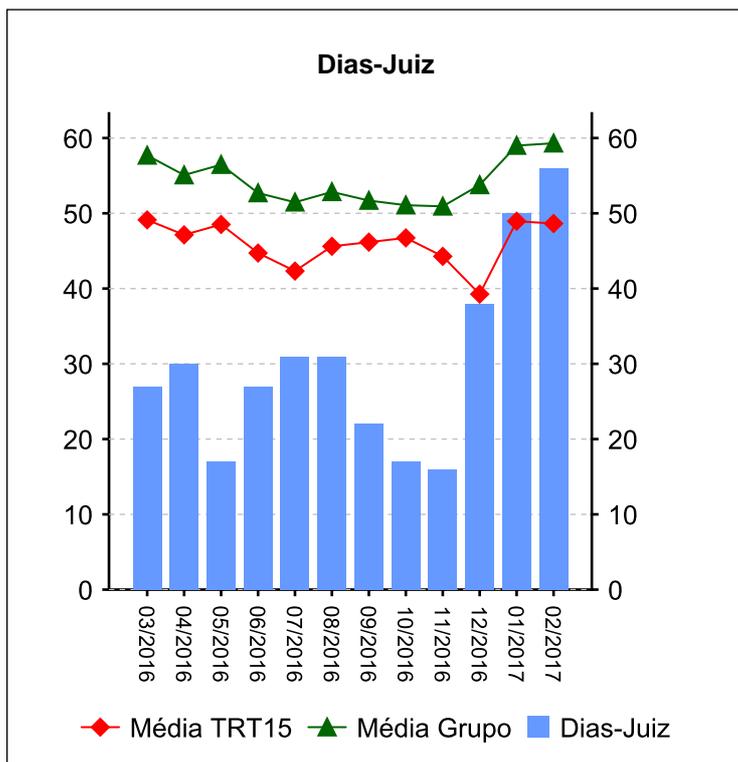
[03/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



| Audiências | Conciliação Conhec. | Conciliação Exec. | Instrução | UNA | Total |
|--------------|---------------------|-------------------|------------|-------------|-------------|
| 03/2016 | 5 | 7 | 34 | 237 | 283 |
| 04/2016 | 3 | 3 | 27 | 250 | 283 |
| 05/2016 | 2 | 1 | 27 | 240 | 270 |
| 06/2016 | 5 | 6 | 32 | 249 | 292 |
| 07/2016 | 3 | 4 | 33 | 259 | 299 |
| 08/2016 | 0 | 2 | 46 | 278 | 326 |
| 09/2016 | 6 | 12 | 61 | 229 | 308 |
| 10/2016 | 5 | 7 | 32 | 210 | 254 |
| 11/2016 | 3 | 6 | 43 | 211 | 263 |
| 12/2016 | 1 | 1 | 26 | 145 | 173 |
| 01/2017 | 1 | 1 | 13 | 95 | 110 |
| 02/2017 | 0 | 1 | 31 | 215 | 247 |
| Total | 34 | 51 | 405 | 2618 | 3108 |



| Dias-Juiz | |
|---------------------|-------------|
| Mês/Ano | Qtd |
| 03/2016 | 27 |
| 04/2016 | 30 |
| 05/2016 | 17 |
| 06/2016 | 27 |
| 07/2016 | 31 |
| 08/2016 | 31 |
| 09/2016 | 22 |
| 10/2016 | 17 |
| 11/2016 | 16 |
| 12/2016 | 38 |
| 01/2017 | 50 |
| 02/2017 | 56 |
| Média Mensal | 30,2 |



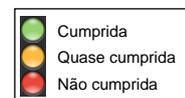
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

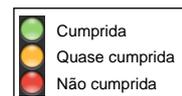
| Casos Novos | Solucionados | Pendentes de Solução | Média Mensal de Casos Novos | Média Mensal de Processos de Solucionados | Grau de Cumprimento |
|-------------|--------------|----------------------|-----------------------------|---|---------------------|
| 3263 | 2834 | 429 | 272 | 236 | 87 % |



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014

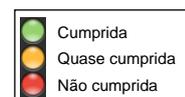
| Processos distribuídos até 31/12/2014 | Meta | Solucionados | Pendentes de Solução | Média Mensal de Processos Solucionados (Total) | Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2) | Taxa de soluções Meta 2 x Total* | Grau de Cumprimento |
|---------------------------------------|------|--------------|----------------------|--|---|----------------------------------|---------------------|
| 2886 | 2597 | 2894 | 0 | 236 | 80 | 34 % | 100 % |



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

| Execuções Iniciadas | Execuções Baixadas | Execuções Pendentes | Média Mensal de Execuções Iniciadas | Média Mensal de Execuções Baixadas | Grau de Cumprimento |
|---------------------|--------------------|---------------------|-------------------------------------|------------------------------------|---------------------|
| 795 | 1247 | 0 | 66 | 104 | 100 % |





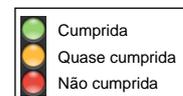
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013

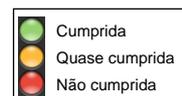
| Processos pendentes em 31/12/2013 | Processos solucionados a partir de 01/01/2014 | Pendentes de Solução (Calculado) | Pendentes de Solução (e-Gestão) | Grau de Cumprimento |
|-----------------------------------|---|----------------------------------|---------------------------------|--|
| 59 | 53 | 6 | 1 | 98 %  |



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

| Prazo Médio em 2014 | Prazo Médio em 2016 | Meta | Grau de Cumprimento |
|---------------------|---------------------|------|---|
| 240 | 303 | 235 | 71 %  |





12 - ARRECADAÇÃO [03/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão)

| CUSTAS | IMPOSTO DE RENDA | EMOLUMENTOS | CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA |
|---------------|-------------------------|--------------------|------------------------------------|
| R\$ 15.812,65 | R\$ 201.755,34 | R\$ 0,00 | R\$ 1.320.304,16 |



13 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

| Processos Recebidos (Média Trienal dos anos 2014, 2015, 2016) | Faixa Processual (Res. CSJT 63/2010) | Ideal (Res. 63/2010 CSJT (exceto OJA)) | Lotação atual (exceto OJA) | Ideal Port. GP 24/2016 (exceto OJA) |
|---|--------------------------------------|--|----------------------------|-------------------------------------|
| 3.068 | A partir de 3001 | 19-20 | 16 | 16 |

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Considerando o histórico deficit de pessoal que atinge todas as unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e, visando a adequação da lotação, a Presidência instituiu através da Portaria GP nº 24/2016, redutor na proporção de 16% sobre o ideal fixado para todas as Varas do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, até que sobrevenha aprovação de lei de criação de cargos.

Com base no exposto, o número atual de servidores lotados na Vara do Trabalho está dentro dos parâmetros previstos na referida Portaria.

14 – ACERVO DA UNIDADE:

14.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fontes: informação da Unidade e consulta realizada na Corregedoria)

| | PJe* | | SAP* |
|---------------------|-------------|---------------------|-------------|
| Data de corte: | 10/2/2017 | Data de corte: | 10/2/2017 |
| Saldo: | 314 | Saldo: | 21 |
| Data do mais antigo | 20/9/2016 | Data do mais antigo | 1/12/2016 |
| | | Total: | 335 |

**Consulta realizada no dia 30/3/2017, entre 14h30/15h.*



14.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,40. (...)

Esse índice já demonstra o empenho dos gestores na condução dos processos judiciais e dos processos de trabalho. Além disso, como registrado no item anterior, não há saldo expressivo de processos sem tramitação há mais de 30 dias.

14.3- MOVIMENTAÇÃO DE MANDADOS *(informação da Unidade em 10/3/2017)*:

A) Diligências pendentes de distribuição aos Oficiais de Justiça (SAP1G):

| | QUANTIDADE | DATA MAIS ANTIGA |
|--------------|------------|------------------|
| TOTAL | 16 | 09/2/2017 |

B) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (SAP1G):

| OFICIAL DE JUSTIÇA | QUANTIDADE | DATA MAIS ANTIGA |
|----------------------------------|------------|------------------|
| Jussara Paula Almeida dos Santos | 07 | 5/7/2016 |
| Luiz Augusto Manenti | 02 | 02/12/2016 |
| TOTAL | 09 | - |

C) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (PJ-e):

| OFICIAL DE JUSTIÇA | QUANTIDADE | DATA MAIS ANTIGA |
|----------------------------------|------------|------------------|
| Jussara Paula Almeida dos Santos | 116 | 30/1/2017 |
| Luiz Augusto Manenti | 197 | 4/11/2016 |
| TOTAL | 313 | - |



15 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

15.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos n° 0013074-06.2015.5.15.0018, 0013186-09.2014.5.15.0018 e 0010804-72.2016.5.15.0018;

15.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 28/3/2017, verificou-se a existência de 865 protocolos nos últimos 12 meses, havendo 2 pendências) e INFOJUD (a exemplo dos processos n° 0010954-58.2013.5.15.0018 e 0013134-76.2015.5.15.0018);

15.3 – não ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento;

15.4 – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora; a Unidade não adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

15.5 – designa audiências em cinco dias da semana, segundo consulta ao PJ-e no período de 29/3/2017 a 28/3/2018;

15.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 34 no período de 03/2016 a 02/2017;

15.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. Não utiliza os convênios: SERASA, CENIB, PROTESTO.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de



conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

16 – PRODUTIVIDADE DA VARA:

16.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

A Unidade apresenta índice de 0,53 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a Vara do Trabalho de Itu apresenta 53% do maior saldo de processos pendentes.

Observa-se que o cálculo de dias-juiz no item 10.2 desta Ata teve seu resultado distorcido, já que, por um problema técnico, o sistema automatizado calculou períodos de afastamento do atual Juiz Titular anteriormente à sua lotação na Unidade (até 03/04/2016), assim como posteriores ao encerramento da atuação do Juiz Titular anterior (após 04/04/2016) – o que já foi encaminhado ao setor responsável. Assim, a disponibilidade média de magistrados indicada no supracitado item (30,2) não reflete a realidade, e a média real de dias-juiz é de 52,91, conforme quadro abaixo:

| Mês/ano | Qtde |
|---------|------|
| 03/2016 | 57 |
| 04/2016 | 60 |
| 05/2016 | 49 |
| 06/2016 | 57 |
| 07/2016 | 62 |
| 08/2016 | 61 |
| 09/2016 | 64 |
| 10/2016 | 48 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



| | |
|--------------|-------|
| 11/2016 | 30 |
| 12/2016 | 41 |
| 01/2017 | 50 |
| 02/2017 | 56 |
| Média mensal | 52,91 |

Também se observa que a Unidade alcançou média mensal de processos solucionados por meio de conciliações (101,4 – RARIA 57,49*) superior à média de referido grupo (94,9 – RARIA 52,4). Excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito mediante julgamentos foi de 108,4 (RARIA 61,46), próxima à media do grupo, de 114,0 (RARIA 63,0).

Destaca-se que as Metas não foram todas cumpridas, sendo que as Metas 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 2% o prazo médio do conhecimento), 1 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano) e 6 do CNJ (Priorizar o julgamento das ações coletivas) não foram atingidas, com índice de cumprimento de 71%, 87% e 98%, respectivamente (item 11).

**RARIA recalculado considerando a média de 52,91 dias-juiz.*

17 – AUDIÊNCIAS

Em consulta ao PJ-e realizada em ***, às **h, foi verificado que há audiências agendadas com regularidade até:

| TIPO | DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ | QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO | PRAZO DO AJUIZAMENTO ATÉ A PRIMEIRA AUDIÊNCIA (EM DIAS) |
|--------------------|--|---|--|
| INICIAIS | - | - | - |
| UNAS | 8/2/2018 | - | - |
| INSTRUÇÕES | 29/1/2018 | - | - |
| CONCILIAÇÃO | - | - | - |
| MEDIAÇÃO | - | - | - |

Obs. Foi informado pela Unidade que a pauta é automatizada, processos envolvendo Órgãos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Públicos são incluídos de pauta, assim como feitos com pedido dependente de prova pericial – nesse último caso, a audiência de instrução já é designada desde logo. No entanto, trata-se de procedimento novo, uma vez que as perícias deferidas no ano passado estão fora de pauta)

17.1 – Composição das pautas (fonte: Vara do Trabalho).

17.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

| DIA | PERÍODO | UNA | INICIAL | INSTRUÇÃO | CONCILIAÇÃO | MEDIAÇÃO | TOTAL |
|---------|---------|-----|---------|-----------|-------------|----------|-------|
| segunda | manhã | | | | | | |
| | tarde | 14 | | 02 | | | 16 |
| terça | manhã | | | | | | |
| | tarde | | | | | | |
| quarta | manhã | | | | | | |
| | tarde | 14 | | 02 | | | 16 |
| quinta | manhã | | | | | | |
| | tarde | | | | | | |
| sexta | manhã | | | | | | |
| | tarde | 9 | | 02 | | | 11 |

17.1.2 – JUIZ AUXILIAR/ se houver

| DIA | PERÍODO | UNA | INICIAL | INSTRUÇÃO | CONCILIAÇÃO | MEDIAÇÃO | TOTAL |
|---------|---------|-----|---------|-----------|-------------|----------|-------|
| segunda | manhã | | | | | | |
| | tarde | | | | | | |
| terça | manhã | | | | | | |
| | tarde | 14 | | 02 | | | 16 |
| quarta | manhã | | | | | | |
| | tarde | | | | | | |
| quinta | manhã | | | | | | |
| | tarde | 14 | | 02 | | | 16 |
| sexta | manhã | | | | | | |
| | tarde | 9 | | 02 | | | 11 |



17.1.3 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

O gestor informou não serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios. Assim, em estímulo às práticas já verificadas e pela busca de outras novas, a Corregedoria Regional registra elogio à Unidade.

17.1.4 – ANÁLISE:

Observando o gráfico no Item 10.2, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 28/2/2017, tem alta produtividade de audiências unas e de instrução (251,9 – RARIA 142,82*) se comparada com a média mensal do grupo (208,5 – RARIA 115,1), bem como com a média do TRT (133,8 – RARIA 87,3), de acordo com os atuais critérios adotados.

Verificou-se que do total de 3,108 audiências, 2.618 foram do tipo UNA, 405 de instrução, 51 de conciliações na execução e 34 de conciliação no conhecimento. No entanto, considerando que há audiências UNA agendadas até 8/2/2018 e de instrução até 29/1/2018 e que não foi cumprida a Metas 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 2% o prazo médio do conhecimento), determina-se que o Juízo, considerando a designação de juiz auxiliar fixo, ou seja, dois Juízes atuando na Vara, de forma permanente, possibilitando a elaboração de pauta dobrada, presente, no prazo de 60 dias, plano de ação com o propósito de incrementar a pauta de audiências, retirando da pauta os processos que envolvam matéria de direito em face de Órgão Públicos, assim como de implementar a boa prática abaixo descrita, já utilizada em outras unidades deste Tribunal com objetivo de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos.

Quanto às boas práticas, além das medidas já divulgadas, destaca-se sugestão de análise do projeto “Mediação/Ini”, adotado na Vara do Trabalho de São Sebastião. A prática consiste em designar audiência de mediação, esclarecendo não ser necessário trazer testemunhas, mas já predefinindo os efeitos de audiência inicial no caso de ausência da parte. Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, é marcado o



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



prosseguimento dessa audiência desdobrando-a em instrução, caso as partes insistam na necessidade de produção de prova oral.

Frisa-se a importância do Juízo em manter a prática de inclusão na pauta de audiências de instrução, dos feitos que dependam de prova pericial, no momento da designação da perícia, nada obstante, eventual entendimento do Juízo de que não é necessária a audiência para a produção de provas. Tal procedimento permite que o quadro de audiências instrutórias reflita a real situação da Unidade e, conseqüentemente, a tomada de medidas adequadas pelo Juízo.

**RARIA recalculado considerando a média de 52,91 dias-juiz.*

18 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos às hastas unificadas da Circunscrição ao longo do ano de 2016. No entanto, em pesquisa por amostragem, verificou-se a retirada de bens ou processos sob justificativa de quitação do débito, ou ainda por estar incompleta a descrição do bem, indicando lançamentos incorretos no sistema.

19 – RECOMENDAÇÕES:

19.1 – abster-se de designar audiência, quando for parte a União, o Estado, os Municípios, as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público, conforme a Recomendação GP-CR nº01/2014;

19.02 – ordenar a pronta liberação de valores, após a liquidação de sentença em que se apurar créditos superiores ao depósito recursal, pela celeridade e efetividade processual;

19.03 – viabilizar a melhor forma de citação eletrônica, conforme previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), mediante contato com grandes empresas demandadas, e Municípios que consentirem com a utilização da medida;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



19.04 – atribuir aos assistentes de juiz a responsabilidade pela confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, devendo a ordem judicial nelas contidas ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dê imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.

20 – DETERMINAÇÕES:

20.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentenças.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

20.2 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

20.3 – diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento;

20.4 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

20.5 – envidar esforços para alcançar as Metas do CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que, conforme registro no item 11 desta Ata não foram integralmente cumpridas as de nº 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 2% o prazo médio do conhecimento), 1 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano) e 6 do CNJ (Priorizar o julgamento das ações coletivas);

20.6 – observar os requisitos e condições para exercício do teletrabalho, dispostos na Resolução CSJT nº 151/2015, especialmente: art. 10 (a chefia imediata gerenciará a rotina de trabalho dos servidores autorizados a realizar o teletrabalho, bem como manterá



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



registro com a indicação dos trabalhos a serem desenvolvidos, o quantitativo total de tarefas distribuídas e o período máximo para conclusão dos trabalhos) e Resolução CNJ 227/16 de 15/6/16;

20.7 – tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que os impulsionem para o próximo ato, independentemente, de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

20.8 – realizar a gestão por processo e não por petição, a qual deverá ser apreciada por ocasião da análise do processo, conforme preconiza a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012 e suas alterações. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

20.9 – observar os normativos: Provimento GP-VPJ-CR nº05/2012 (regulamenta o PJe1G); Comunicado CR nº 07/2016 (envio de valores atualizados dos créditos trabalhistas dos Devedores Insolventes às Coordenadorias);

20.10 – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

20.11 – utilizar as ferramentas eletrônicas e convênios de acordo com o previsto no Provimento GP-CR nº 05/2015 e alterações subsequentes, bem como Ordens de Serviço desta Corregedoria que definiram as atribuições dos GIEs e Oficiais de Justiça;

20.12 – utilizar regularmente as ferramentas SERASA, CENIB, SIMBA, exaurindo as iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

20.13 – proceder a regular habilitação do GIE e dos Oficiais de Justiça para a utilização do convênio INFOSEG, se necessário for;

20.14 – cumprir a alínea “h”, inciso V, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, que dispõe: “V - Distribuído o mandado, caberá ao Oficial de justiça: h) o cadastramento no sistema informatizado da penhora efetivada e/ou a inclusão da certidão circunstanciada que relate informações das diligências realizadas, destacando se as pesquisas levaram à



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



conclusão inicial de que o devedor é insolvente”;

20.15 – cumprir integralmente o disposto na alínea “c”, inciso IV, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, que diz: “c) cadastramento, pela secretaria, dos dados do processo e do devedor no sistema informatizado desenvolvido para acompanhamento das execuções, no site deste Tribunal”;

20.16 – observar o disposto no item 3 da Ordem de Serviço CR nº 07/2016, no qual se esclarece o procedimento para anexar à certidão negativa o documento “rascunho/anotações”, como forma de prestar informações úteis ao Juízo, sem a juntada no processo;

20.17 – cumprir o inciso XIV, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, que diz: “XIV – realizada a pesquisa pormenorizada, em estrito cumprimento ao mandado com amplos poderes de investigação, ao se deparar com novo mandado, oriundo da mesma ou de outras unidades, contra o mesmo devedor, poderão ser utilizadas para instruir essa nova diligência as mesmas informações colhidas na investigação anterior, do mesmo ou de outro oficial, e disponíveis no sistema informatizado, desde que a busca não tenha se realizado há mais de 12 (doze) meses”, cabe destacar que ao se valer de certidão anterior, ainda assim, se faz necessária a inclusão dos dados do processo no sistema com nova indicação de execução frustrada a fim de contabilizar as informações do Regional;

20.18 – atentar-se que, caso o Oficial de Justiça Avaliador utilize-se de informações colhidas na investigação anterior, do mesmo ou de outro oficial, e disponíveis no sistema informatizado, no cumprimento do **inciso XIV, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015**, se faz necessária a inclusão dos dados do novo processo no sistema com nova indicação de execução frustrada, por meio de nova certidão, a fim de contabilizar as informações do Regional;

20.19 - apresentar, no prazo de 10 (dez) dias plano de ação a ser anexado no PROAD da Vara. para cumprimento das diligências com os Oficiais de Justiça, com prazo vencido;

20.20 – observar a regularidade de procedimentos para envio de bens e processos às hastas públicas unificadas, as quais estão previstas no art. 2º do Provimento GP-CR 03/2014 e no itens I a IV da Ordem de Serviço CR nº 4, de 24 de fevereiro de 2016, evitando-se a retirada de bens para regularização posterior, assim zelando pela celeridade



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



processual e bom atendimento ao jurisdicionado, contrário do verificado nos processos nº 0169900-07.2008.5.15.0018;

20.21 – observar que após a inclusão do bem em hasta, na hipótese de acordo ou remição no processo, o leiloeiro fará jus ao recebimento de comissão, conforme estabelecido no § 3º, artigo 25 do Provimento GP-CR Nº 03/2014, de 22 de setembro de 2014 e no item III da Ordem de Serviço CR nº 03/2015, e o registro do acordo/remição deve ser registrado no Sistema Exe15 como tal, e não como excluído de hasta

21 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

| ORDEM | PROCESSO | SITUAÇÃO | DETERMINAÇÃO |
|--------------|--|-----------------|--|
| 1 | 0001134-83.2011.5.15.0018 | Ocorrência DSA | Na ocorrência desde 16/3/2017, pendente na variável 342 – pendentes de finalização da fase de conhecimento. Determina-se a imediata remessa dos autos para o E. TRT, conforme despacho exarado nos autos. |
| 2 | 0140100-46.1999.5.15.0018 0205500-31.2004.5.15.0018 | Ocorrência TRA | Na ocorrência TRA – Trânsito em julgado desde 3/7/2015, pendentes na variável 342 – pendentes de finalização da fase de conhecimento. Determina-se a regularização dos feitos. |
| 3 | 0000865-10.2012.5.15.0018 | Ocorrência DCA | Na ocorrência DCA desde 7/12/2016. Determina-se a conclusão dos autos para deliberações, conforme Autogestão Orientada – Ofício Circular1/2016-CR. |
| 4 | 0001116-96.2010.5.15.0018 | Ocorrência DEX | Processo pendente desde 14/3/2017, na variável 353 – pendentes de finalização na fase de execução. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Cumprir o despacho exarado. Há outros 8 processos na mesma situação. Tramitar o processo. |
| 5 | 0140200-40.1995.5.15.0018 | Prazo | Processo apensado ao 140201-25.1995, na variável 353 – pendentes de finalização na fase de execução. Determina-se a regularização do feito. |
| 6 | 0096600-17.2005.5.15.0018 | Ocorrência RMA | Na ocorrência desde 9/2/2017, na variável 353 – pendentes de finalização na fase de execução. Houve desarquivamento anterior sem novo lançamento da ocorrência ARQ. Determina-se a regularização do feito. |
| 7 | 0002264-74.2012.5.15.0018 | Ocorrência RMT | Na variável 117 – Embargos declaratórios pendentes desde 5/10/2016. Há outros 6 processos na variável. Determina-se a regularização dos feitos. |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



| | | | |
|-----------|---------------------------|---|---|
| 8 | 0002133-36.2011.5.15.0018 | Ocorrência RCT | Na variável 150 – Embargos à execução pendentes desde 29/5/2015. Há outros 35 processos na variável. Determina-se a regularização dos feitos. |
| 9 | 0001943-10.2010.5.15.0018 | Ocorrência CGP | Na variável 144 – Impugnações à sentença de liquidação pendentes. Há outros 3 processos na variável. Determina-se a regularização dos feitos. |
| 10 | 0002133-36.2011.5.15.0018 | Ocorrência RCT | Na variável 156 – Impugnações à sentença de liquidação pendentes desde 16/4/2015. Determina-se a regularização do feito. |
| 11 | 0011657-81.2016.5.15.0018 | Tarefa Minutar expediente de secretaria | Pendente na tarefa desde 16/3/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Dar prosseguimento ao feito. Há outros 14 processos nesta tarefa. |
| 12 | 0010056-74.2015.5.15.0018 | Remeter ao 2º grau | Pendente na tarefa desde 18/2/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Dar prosseguimento ao feito. |
| 13 | 0010574-98.2014.5.15.0018 | Tarefa Minutar expediente de secretaria - Liq | Pendente na tarefa desde 18/1/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Dar prosseguimento ao feito. Há outros 20 processos nesta tarefa. |
| 14 | 0010742-03.2014.5.15.0018 | Análise de execução | Pendente na tarefa desde 17/1/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Dar prosseguimento ao feito. Há outros 76 processos nesta tarefa. |

23 – CONSTATAÇÕES:

Após a apresentação dos principais índices da Unidade, foi realizada reunião com os servidores das equipes de conhecimento, liquidação e execução e com o trio gerencial, para orientações quanto a otimização dos respectivos fluxos de trabalho, regularização das inconsistências e lançamentos das ocorrências nos SAP1G e PJ-e, entre outros, o lançamento de resultados nos incidentes processuais e recursos, recolhimentos de custas emolumentos, contribuições previdenciária e fiscais.

Foram orientados a dar especial atenção aos Processos da Meta 2 do CNJ, corrigindo inconsistências, dando movimentação prioritária, principalmente nos processos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



que necessitam de entrega de laudo pelos peritos, e disponibilizando vagas mais próximas na pauta da audiência.

Determinou-se que sejam tirados os destaques de sigilo, quando não mais necessários e que sejam removidas as subcaixas e setores destino não autorizados pela Corregedoria.

Apurou-se a existência de processos apensados a carta precatória ou processos arquivados, ainda no acervo, devendo ser regularizada a situação, com o desapensamento e arquivamento definitivo; suspensos por execução frustrada, devendo ser verificada a possibilidade de arquivamento; que aguardam devolução por oficial de justiça, mas a notificação foi por Oficial de Justiça, devendo ser regularizado o lançamento; com execução encerrada, porém ainda no prazo. Sugere-se o lançamento de arquivamento e após o prazo para aguardar retirada de documentos, por exemplo.

Quanto aos processos em arquivo provisório, orientou-se que sejam renovadas as ferramentas de pesquisa básica, e se frustrada, arquivar o processo, expedindo-se a certidão de habilitação de crédito, sob demanda, conforme modelo de despacho da Corregedoria.

Verificou-se a existência grande número de petições sem ciência relativas a processos físicos (SAP1G). Determinou-se a regularização e maior atenção quando do cumprimento da tarefa.

Quanto as cargas com advogados em atraso, esclareceu a Diretora de Secretaria que vem sendo cobradas, sem o atendimento pelo advogado.

Orientou-se a manterem o controle das cargas de processos a advogados e peritos, cobrando a entrega dos autos sempre que ocorra atraso na devolução, sob pena de busca e apreensão, além de outras medidas, a critério do Juiz.

Orientou-se a Secretária de Audiências para que verifique, pelo menos uma vez por mês, se há processos na tarefa “aguardando audiência” (raiz) com audiência já realizada ou sem audiência designada, sanando as inconsistências.

Registra-se que, aparentemente, há boa integração entre os servidores.

21.1 – Reunião com o trio gerencial

Informaram que na Unidade há servidores que atuam sob regime de teletrabalho, sendo eles, Beatris Aparecida Silva, Claudete Ribeiro Pereira, Fernanda Lourenço Gestinari



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



de Francisco e Tereza Cristina Decnop de Almeida (Assistente de Juiz). Ressaltou-se a necessidade de formalização do teletrabalho, inclusive quanto à Assistente de Juiz, bem como a necessidade de os Assistentes integrarem uma das equipes e executarem as tarefas no método concentrado.

Quanto a divisão de tempo no trabalho com os processos físicos e Pje, informaram que “alguns servidores concentram atenção maior aos processos físicos de acordo com o modelo adotado pela Vara e acima exposto. Tudo depende do volume de trabalho dos processos físicos e no Pje. Havendo variação, a Vara procura se adaptar às circunstâncias, não havendo uma postura padrão”.

Orientou-se para que todos os servidores trabalhem tanto com o acervo físico como no Pje, respeitado a quantidade de processos em cada fase e o método concentrado, e que os orientadores das equipes utilizem a Tabela Dinâmica do SAP1G, enquanto houver acervo físico.

A unidade possui 11% de seu acervo de processos físicos. Orientou-se a migração dos processos em execução por meio da “macro” disponibilizada pela Corregedoria, anexando o relatório “ocorrências do processo” extraído do SAP1G, como segundo documento do PJe, após o saneamento dos processos, excluindo-se os processos aptos para arquivamento por execução frustrada, com expedição de certidão de crédito sob demanda, conforme despacho-modelo da Corregedoria; os processos de falência; e os processos de execução fiscal, em que não há interesse da União.

Quanto às notificações de audiência, a Unidade coloca processos na tarefa preparar ato de comunicação, não intimando as partes com antecedência posterior a seis meses.

No entanto, esclareceu-se que, para rastreamento da notificação com mais de seis meses, há outro caminho que não o rastreamento de correspondências no site dos Correios: Deve-se abrir o site dos Correios pelo navegador Mozilla Firefox, clicar em “fale com os correios”, em seguida, “registros via internet”, no centro do lado esquerdo da tela. Nas caixas, selecionar “reclamação” e “objeto postado com origem e destino nacional”, declarar lido e concordado com os termos, colocar na caixa o código do registro. Os Correios vem com a informação da data de entrega. O procedimento foi demonstrado que poderá ser utilizada como forma de otimizar as notificações no momento da triagem inicial.

Observou-se que a notificação é tida como entregue pelo correio, ainda que tenha



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



sido entregue ao remetente. Porém, nesse caso, a notificação física estará em poder da Secretaria da Vara.

No que diz respeito à pauta de audiência, orientou-se para a não colocação na pauta, processos envolvendo Órgãos Públicos, proporcionando maior número de vagas.

Esclareceu o Assistente de Diretor que por determinação do Juiz, estão sendo abertas vagas na pauta para inclusão de processos de perícia.

No que diz respeito aos processos que dependem da realização de prova pericial, é designada perícia na audiência UNA designada, com prazos prefixados para entrega do laudo, impugnações e esclarecimentos. Não utilizam a agenda do perito. Os honorários prévios são depositados diretamente na conta do perito. As partes saem da audiência cientes da data designada para instrução.

Orientou-se para que o perito tenha ciência da designação da perícia no painel do usuário do Pje e determinou-se, ainda, que sejam desabilitados os peritos que não mais atuam na Unidade.

Sugeriu-se a colocação de processos na pauta de mediação/Ini, com efeitos de revelia e arquivamento no caso de ausência, com marcação da data da perícia, conforme agenda do perito.

A Unidade não conta com servidor capacitado pela Escola Judicial do TRT para realização de audiências de mediação. Esclareceu a Diretora de Secretaria que a servidora que faria o curso, encontra-se em licença para tratamento da própria saúde. Orientou-se a capacitação de servidores a fim de que sejam obtidos resultados ainda melhores auxiliando na diminuição de processos pendentes de audiência.

No início da fase de liquidação, intimam as partes para apresentarem seus cálculos de liquidação, no prazo sucessivo de dez dias, iniciando pela reclamada, que deve apresentar depósito do valor devido reconhecido. Manifestação da parte contrária de aceitação dos cálculos no prazo de dez dias subsequentes. Não apresentados os cálculos pela reclamada é designada perícia contábil.

Constatou-se que o Juízo, imediatamente após a liquidação da sentença, em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, não ordena a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento. Sugeriu-se a adoção da medida como forma de se dar mais efetividade à execução.

Esclareceram que somente é determinada a liberação de valores do depósito integral ao reclamante, por entenderem que a liberação do depósito recursal e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



determinação de apresentação de diferenças, implicava numa maior demora em liberar o crédito ao exequente. Salientou-se que a determinação de liberação é do TST, devendo ser cumprida pela Unidade.

Quanto às anotações de CTPS, informaram que muitas vezes a própria sentença determina que o reclamante entregue em Secretaria o documento para anotação pela reclamada, o que tem ocasionado acúmulo de documentos na Secretaria. Orientou-se que a Diretora de Secretaria converse com os Magistrados sugerindo que sejam as partes intimadas para o comparecimento do reclamante diretamente na empresa, para anotação pela reclamada. Frustrada a tentativa a anotação é feita pela Secretaria.

A Unidade conta com atuação de três estagiários da área de direito, sendo dois contratados pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE e um pelo Município de Cabreúva. Sugeriu-se a contratação de estagiários da área de ciências contábeis para auxílio nas fases de liquidação e execução.

No que diz respeito aos procedimentos da execução, informaram a cumulação de processos, como exemplos as empresas Intersil, Usiteca, Siadrex, entre outras, somando aproximadamente 100 processos.

Embora informado no formulário que não existem pendências de BACEN, verificou-se a existência, de processos pendentes com respostas BACEN, tendo sido orientados a tirar o relatório “sem data limite”. Determinou-se a tramitação regular dos feitos e que sejam priorizados os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, para início célere da execução, bloqueio de valores, e migração para o Pje. Determinou-se ainda, que o BACENJUD seja verificado após a ordem de bloqueio, a fim de se dar prosseguimento aos feitos com eventuais transferência de valores ou liberação de bloqueio.

Apurou-se que não se utilizam das ferramentas SIMBA, SERASA, CENIB e nem protesto. Foi ressaltada a importância do uso dessas ferramentas para a efetividade da execução.

Verificou-se que o Grupo Interno de Execução não está utilizando o EXE15, nem como meio de pesquisa, nem para o cadastramento de devedores. Esclareceram que pararam de utilizar tendo em vista o grande número de serviços destinados ao Oficial de Justiça e que na Unidade tem uma grande interação entre o GIE e os Oficiais de Justiça, que inclusive mantém um banco de dados próprio, das diligências já realizadas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Quanto ao cadastramento no EXE-15, determinou-se que a Secretaria, pelo GIE, não se abstenha de fazer a pesquisa de devedores, verificando a existência de mais de um processo contra o mesmo devedor, bem como do cadastramento do devedor no EXE-15, antes da expedição de mandados de pesquisa básica aos Oficiais de Justiça, estando estes autorizados a devolver os mandados após a constarem a existência de diligências já realizadas em face de mesmo devedor, especialmente se já qualificado como insolvente, como forma de evitar o retrabalho pelo Oficial de Justiça.

Quanto às pendências de diligências em poder dos Oficiais de Justiça, informaram que muitas das relacionadas já estão cumpridas e que há uma carga grande de mandado por conta de férias dos Oficiais de Justiça, sendo que na Unidade há redistribuição dos mandados entre os Oficiais.

Em outro caso, esclareceu a Diretora que o Oficial tem conhecimento de que o executado reside no local indicado no mandado, fica tentando o cumprimento, mesmo ultrapassando seu prazo. Também ressaltou o grande número de diligências para cumprimento que chegam por malote digital.

Orientou-se para a devolução da diligência com a certidão devida para que sejam determinadas as providências cabíveis pelo Juízo, caso não haja outra forma do cumprimento pelo Oficial de Justiça.

A respeito das intimações eletrônicas, salientou-se os efeitos positivos que podem delas decorrer – especialmente em caso de reclamadas mais frequentes e ou que estejam estabelecidas em endereços não atendidos pelos Correios, ou Órgãos Públicos, cujo contato possibilitaria a adoção da prática. Orientou-se o contato do Diretor de Secretaria ou até mesmo dos Juízes junto aos departamentos jurídicos e aos advogados das empresas com esse perfil para consentimento do recebimento das notificações por e-mail.

No que diz respeito às cartas precatórias, esclareceu-se que deve ser cumprida a ordem do Juízo Deprecante, ainda que a empresa receba notificações por meio eletrônico. Havendo essa possibilidade, o Oficial certificará nos autos e a Diretora de Secretaria, tratando-se de Unidade deste Tribunal, poderá entrar em contato com a Vara Deprecante, passando a informação, para que notificações futuras sejam feitas diretamente por aquele Juízo.

Esclareceu a Diretora de Secretaria que o serviço dos Correios não está funcionando a contento, devolvendo indevidamente inúmeras notificações. Sugeriu-se o



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



trabalho dos Oficiais de Justiça, para contato com o departamento jurídico das empresas e com o jurídico do Município, objetivando a utilização de notificações por meio eletrônico.

Sobre a parametrização local, verifica-se tratar-se de parametrização genérica e encontra-se desatualizada. Sugeriu-se que seja atualizada pelos Magistrados, com o auxílio do Diretor de Secretaria, do GIE e dos Oficiais de Justiça, levando-se em consideração a realidade da região, bem como as orientações da Corregedoria quanto à inviabilidade da penhora livre, diante da eficácia das ferramentas de pesquisas básica e avançada, valores para a penhora de veículos, o funcionamento do SIMBA, fixação de prazos diferenciados para o cumprimento de diligências, entre outros.

21.2 – Reunião com os Oficiais de Justiça

Informou, a Oficiala de Justiça, que a sua diligência mais antiga se trata de imissão na posse que a própria interessada pede para que a Oficiala aguarde o cumprimento. Determinou-se o cumprimento da diligência, ou certidão ao Juízo para as providências que entender cabíveis.

Verificou-se que os Oficiais se utilizaram da própria certidão negativa para registrar outras informações, diferentemente do orientado na O.S. nº 05/2016- CR, item III, 'c', segundo o qual *“c) Certidão negativa/insolvência: após exauridas as pesquisas determinadas no Provimento GP-CR 5/2015 e conforme parametrização local, deverá ser lavrada certidão negativa com declaração de insolvência de acordo com o modelo alterado e disponibilizado pela Corregedoria, que será registrado no sistema EXE-15. O detalhamento das pesquisas e de outras diligências realizadas, bem assim a localização de bens que não interessem à execução em razão de parametrização local ou ainda, outras informações relevantes ao redirecionamento dos atos executórios, deverão ser registrados em documento anexo à certidão negativa, com extensão “pdf”, que será juntado sob a rubrica “arquivo” no sistema EXE-15, com o título “Rascunho/Anotações”. Este anexo tem caráter meramente informativo e objetiva a troca de informações entre os Grupos Internos de Execução das Varas e os Oficiais de Justiça, sendo vedada sua juntada aos autos, bem assim a referência em decisões judiciais. (conforme errata publicada no DEJT de 17/6/2016)”*.

Determinou-se que os Oficiais de Justiça passem a utilizar o “rascunho” do EXE15 para as anotações relativas a eventuais bens, que, a princípio, não estejam aptos à alienação, informações circunstanciadas das pesquisas ou outras informações para o



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Juízo, passando a certificar no PJ-e apenas as certidões de inexistência de bens passíveis de penhora.

Esclareceram, os Oficiais de Justiça, que, muitas vezes, deixam de registrar a diligência no EXE15, por falta de cadastramento pela Secretaria, fazendo a certidão no próprio Pje. Orientou-se para que verifiquem a existência de cadastramento, antes do cumprimento das diligências, devolvendo o mandado à Secretaria quando não houver cadastro no EXE15.

Quanto ao cumprimento das cartas precatórias, informaram que não devolvem as dissonantes, nem instruem as expedidas com certidões circunstanciadas das pesquisas realizadas. Procedimentos que deverão ser evitados.

Ressaltou-se que a primeira tentativa de penhora pelo BACEN, o SERASA e a CNIB são ferramentas da equipe de execução.

Orientou-se que o DOI negativo não exclui a necessidade de se fazer o ARISP.

Informam que têm feito várias diligências por terem vários lugares onde os Correios não entregam. Reforçou-se aos Oficiais de Justiça a orientação de que auxiliem a Secretaria, no contato com o Jurídico das reclamadas com grande número de reclamatórias, se tem interesse em receber por e-mail e qual o endereço, informando na Secretaria para que formalizem o consentimento.

Esclareceram que a dificuldade de fazerem as ferramentas por causa da lentidão da internet, além de cair várias vezes a rede, impossibilitando as pesquisas.

22 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

Não houve comparecimento de advogados, partes ou terceiros para atendimento pela Exma. Desembargadora Vice-Corregedora.

23 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

23.1 – O Juiz Titular está autorizado a residir fora da jurisdição (Processo nº 1070/2016 PROAD);



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



23.2 – A Juíza Substituta Auxiliar Fixa tem autorização para residir fora da sede da circunscrição, Processo 0000153-31.2014.5.15.0897;

23.3 – O Juiz Substituto reside na sede da circunscrição;

23.4 – A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora Regional conversou reservadamente com os Magistrados sobre os resultados da Unidade, a pauta de audiências, mediação e necessidade de cadastramento no SIMBA.

23.5 – Registra-se a designação dos Magistrados não identificados pelo sistema e-Sincor no item 2 da ata para substituição do Titular:

Exmo. Sr. Juiz Substituto THIAGO HENRIQUE AMENT (de 07 de janeiro a 12 de março de 2017, de 18 de novembro a 19 de dezembro de 2016, de 04 de abril a 15 de maio de 2016, de 15 de junho a 17 de novembro de 2016, de 07 de janeiro a 15 de maio de 2016).

23.6 - Registra-se a designação dos Magistrados não identificados pelo sistema e-Sincor no item 2 da ata auxiliar a Unidade:

Exmo. Sr. Juiz Substituto ANDRE LUIZ MENEZES AZEVEDO SETTE (de 10 a 24 de fevereiro de 2016).

23.7 – Foi informado pelo Sr. Diretor de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

23.8 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação da Diretora, pontualmente, com a ciência do Exmo. Juiz Titular ou seu substituto, se o caso, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 184/2017.

24 – ENCERRAMENTO:

No dia cinco de abril de 2017, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Norton Luiz Bechtluft, Coordenador de Apoio à Vice-Corregedora Regional,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



desembargadora Susana Graciela Santiso, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.